

PROJETO DE LEI N.º 78 DE 28 DE agosto DE 2017

Dispõe sobre a instituição da “Medalha Pirapitinga” de Honra ao Mérito do Município de Catalão e dá outras providências.

Art. 1º A “Medalha Pirapitinga” de Honra ao Mérito do Município de Catalão será conferida como honraria do Poder Legislativo Catalano às pessoas, entidades, associações, instituições e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Catalão, em sua área de atuação, ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do nome do município se destacando como ilustre representante das terras catalanas.

Art. 2º A homenagem será conferida pela Câmara Municipal de Catalão através de projeto proposto por qualquer de seus membros, acompanhado de histórico resumido da pessoa jurídica a ser homenageada ou de currículo, quando se tratar de pessoa física, bem como de justificativa em quaisquer dos casos, sendo vedada a concessão de mais de uma medalha na mesma propositura.

Art. 3º A medalha deverá ser confeccionada em metal, contendo de um lado a bandeira do Município de Catalão e a inscrição “Medalha Pirapitinga”, e do outro lado “Honra ao Mérito do Município de Catalão”.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão e pelo autor da indicação para homenagem, contendo as mesmas inscrições enumeradas no *caput* deste artigo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEUBER VAZ



Art. 4º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, 2ª de agosto de 2017.

Cleuber Vaz

Vereador – PTC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEUBER VAZ



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se no sentido de render homenagens às pessoas, entidades, associações, instituições e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do Município de Catalão, em sua área de atuação, ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do nome do município se destacando como ilustre representante das terras catalanas.

Assim, a honraria busca reconhecer o trabalho das mais diversas categorias que contribuem ao desenvolvimento político, social, econômico, cultural e esportivo da cidade de Catalão bem como prestar homenagem e agradecimento às pessoas, entidades, associações e instituições catalanas ilustres que tenham de alguma forma se destacado em levar o nome da cidade para o estado, para o país e até para o mundo através do destacado desempenho de suas atividades ou de relevantes serviços prestados ao município, ao estado ou à nação.

Registramos que a Medalha Pirapitinga de Hora ao Mérito do Município de Catalão, se instituída por essa Casa de Leis, deverá preencher uma lacuna histórica em nosso município que não se encontra amparado por nenhuma honraria oficial ao mérito.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Catalão, 28 de agosto de 2017.

Cleuber Vaz

Vereador – PTC